



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 016 de 05 de janeiro de 2016.

ALTERA AS DELIMITAÇÕES TERRITORIAIS DAS AISP 12- ITAPUÃ E AISP 23 - LAURO DE FREITAS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - a necessidade de compatibilizar, intensificar e otimizar os trabalhos de integração operacional entre os órgãos que compõem o Sistema Estadual da Segurança Pública e os demais órgãos públicos, em todo território baiano;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar os limites territoriais das áreas que integram as AISP 12 - Itapuã e AISP 23 - Lauro de Freitas, conforme Anexo.

Art. 2º - A Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e o Departamento de Polícia Técnica, deverão atuar de forma integrada com os demais órgãos públicos nos limites territoriais das Áreas Integradas de Segurança Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO TELES BARBOSA  
Secretário da Segurança Pública

### ANEXO

#### ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP

##### AISP 12- Itapuã

Área de competência da 12ª Delegacia Territorial de Polícia Civil e compreende duas subáreas. A SUBÁREA A, de competência da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar, é composta pelos bairros do Aeroporto, Alto do Coqueirinho, Stella Maris, Bairro da Paz, Itapuã, Patamares e Piauí. Inicia-se no ponto de coordenadas x= 563097,600 y= 8569184,380, localizado no meio-fio da Avenida Luís Viana, na altura do Posto 2, no sentido aeroporto. Segue pelo meio-fio deste logradouro até o ponto de coordenadas x= 570310,911 y= 8571509,318, no encontro com a Avenida Carybé, após o retorno existente neste local, exclusive. Daí segue por esta avenida até o ponto de coordenadas x= 570802,920 y= 8572780,637, na sua interseção com a Praça Alberto Santos Dumont. Daí segue por esta praça até o ponto de coordenadas x= 570797,688 y= 8572938,462, no seu cruzamento com a Rodovia BA-099, por onde segue até o ponto de coordenadas x=571263,930 y= 8573429,418. Desse ponto segue em linha reta até o ponto de coordenadas x=571286,727 y= 8573410,082. Daí segue pelo limite entre o município de Salvador e Lauro de Freitas até o ponto de coordenadas x= 575195,991 y= 8573072,770, localizado na Rua Santo Antônio de Ipitanga. Daí segue por este logradouro até o ponto de coordenadas x= 575482,950 y= 8572655,376, na linha de costa. Daí segue margeando a linha de costa até o ponto de coordenadas x= 564978,994 y= 8566750,252. Daí segue em linha reta até o encontro com a Avenida Professor Pinto de Aguiar no ponto de coordenadas x= 564808,590 y= 8566908,031. Segue por este logradouro até o ponto inicial da descrição, no ponto de coordenadas x= 563097,600 y= 8569184,380. A SUBÁREA B, de competência da 49ª Companhia Independente de Polícia Militar, é composta pelos bairros de Cassange, Jardim das Margaridas, Mussurunga, Nova Esperança e São Cristóvão. Inicia-se no ponto de coordenadas x= 567257,601 y= 8571061,116, localizado na Avenida Luís Viana. Daí segue em linha reta até o ponto de coordenadas x= 567230,618 y= 8571106,232, situado no leito do Rio Jaguaripe. Daí segue pelo leito desse rio até o ponto de coordenadas x= 565656,224 y= 8571933,147 localizado na Avenida Aliomar Baleeiro. Daí segue por esta avenida até o ponto de coordenadas x= 566323,175 y=8572861,074, situado no eixo do Riacho Itapuã Mirim. Daí segue pelo leito deste rio até o encontro com a Estrada da Barragem, no ponto de coordenadas x= 567378,166 y= 8573462,133. Segue por este logradouro até o ponto de coordenadas x= 566997,039 y= 8574053,012. Daí em linha reta segue até o ponto de coordenadas x= 566966,862 y= 8574065,630 e daí segue pela Represa de Ipitanga I até o ponto de coordenadas x= 564600,977 y= 8576843,689. Desse ponto segue pelo limite entre o município de Salvador e Simões Filho até o ponto de coordenadas x=565429,349 y=8578326,771 localizado na Represa de Ipitanga II. Daí segue pelo limite entre o município de Salvador e Simões Filho até o ponto de coordenadas x= 567471,985 y= 8582436,038, no limite entre os municípios de Simões Filho, Salvador e Lauro de Freitas. Daí segue pelo limite entre os municípios de Salvador e Lauro de Freitas até o ponto de coordenadas x=569815,535 y= 8581263,005, situado na Rodovia BA-535. Daí segue por esta rodovia até o ponto de coordenadas x= 569197,753 y= 8580461,231, localizado no centro do contorno rodoviário. Daí segue para o ponto de coordenadas x= 569288,409 y=

##### AISP 23- Lauro de Freitas

Compreende três subáreas. A SUBÁREA A, de competência da 23ª Delegacia Territorial de Lauro de Freitas, inicia-se no ponto de coordenadas x= 575482,950 y= 8572655,376 no limite com o município de Salvador na Praia de Ipitanga. Daí segue por este limite, contornando, exclusive, o Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães até o ponto de coordenadas x= 572949,128 y= 8574032,390. Daí segue em linha reta até o ponto de coordenadas x= 572923,409 y= 8574062,605 no encontro da Rua Euvaldo Santos Leite com a Rua Luís Felipe

de Sousa Leão. Segue por este logradouro até o ponto de coordenadas x= 573314,629 y= 8574733,903 no cruzamento deste com a Rua Helenita de A. Silva, Rua Rio das Graças e a Rua José Ernesto dos Santos. Segue por este até o encontro com a Avenida Santos Dumont (Estrada do Coco) no ponto de coordenadas x= 573262,059 y= 8574832,693. Segue pelo meio-fio deste logradouro compreendendo todo espaço ocupado pela Avenida até o ponto de coordenadas x= 577036,239 y= 8578049,403 no viaduto sobre o Rio Joanes seguindo o limite municipal entre Lauro de Freitas e Camaçari o até o ponto de coordenadas x= 578574,213 y= 8576571,705 na foz do mesmo. Daí segue margeando a linha de costa até o ponto de coordenadas x= 575482,950 y= 8572655,376, início da descrição desta DT. A SUBÁREA B, de competência da 27ª Delegacia Territorial de Itinga, inicia-se no ponto de coordenadas x= 572923,409 y= 8574062,605 segue em linha reta até o ponto de coordenadas x= 572949,128 y= 8574032,390. Daí segue entre limite municipal de Salvador e Lauro de Freitas até o ponto de coordenadas x= 571263,930 y= 8573429,418 localizado próximo à BA-099. Em seguida até o ponto de coordenadas x= 571190,881 y= 8573353,065, na ponte que passa por cima do Rio Ipitanga. Segue pelo leito desse Rio à montante até o ponto de coordenadas x= 570588,633 y=8573610,655 ponto de confluência com um afluente. Segue pelo afluente cuja denominação é desconhecida até o ponto de coordenadas x= 569019,092 y=8575762,165, localizado na BA-526. Seguindo por esta até o ponto de coordenadas x= 569288,409 y= 8580241,195. Daí segue até o ponto de coordenadas x= 569197,754 y= 8580461,231, localizado no centro de uma rotatória partindo pela estrada da Via Parafuso até o ponto de coordenadas x= 569815,535 y= 8581263,005 no limite municipal entre Salvador e Lauro de Freitas, daí segue até o ponto de coordenadas x= 567510,357 y= 8582459,285. Daí segue pelo limite entre Simões Filho e Lauro de Freitas até o ponto de coordenadas x= 572453,071 y= 8583518,029. Daí segue pelo limite municipal entre Lauro de Freitas e Camaçari até o ponto de coordenadas x= 574722,496 y= 8579315,833 e segue pelo Leito do Rio Ipitanga até o ponto de coordenadas x= 573873,807 y= 8576082,790 seguindo pela Rua William V. Nascimento até o ponto de coordenadas x= 574376,868 y= 8575848,890 seguindo pelo meio-fio da Av. Santos Dumont, exclusive, até o ponto de coordenadas x= 573282,059 y= 8574832,693. Daí segue em linha reta até o ponto de coordenadas x= 573314,629 y= 8574733,904 e percorre pela Rua Luiz Felipe de Souza Leão até o ponto de coordenadas x= 572923,409 y= 8574062,605, início desta DT. A SUBÁREA C, de competência da 34ª Delegacia Territorial de Portão, inicia-se no ponto de coordenadas x= 574376,960 y= 8575848,973 e segue em linha reta até o ponto de coordenadas x= 573873,807 y= 8576082,790, localizado na rua Silvanir F. Chaves. Daí segue pelo leito do Rio Ipitanga até o limite entre Lauro de Freitas e Camaçari até o ponto de coordenadas x= 574722,496 y= 8579315,833 e segue por este até o ponto de coordenadas x= 577036,239 y= 8578049,403. Daí segue até o ponto de coordenadas x= 576872,120 y= 8577973,275. Segue pelo meio-fio da Av. Santos Dumont exclusive até o ponto de coordenadas x= 574376,960 y= 8575848,973, entrada seguinte ao Hospital Menandro de Farias início da descrição desta DT. A AISP 23 é composta por duas unidades da Polícia Militar e três unidades da Polícia Civil. A AISP 23 é composta de duas Companhias Independentes de Polícia Militar: a 52ª CIPM corresponde ao agrupamento das áreas da 23ª e 34ª Delegacias Territoriais de Polícia Civil. A 81ª CIPM corresponde à área da 27ª Delegacia Territorial de Polícia Civil.

\* O sistema de referência utilizado para descrição das coordenadas foi o SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas).

MAURÍCIO TELES BARBOSA  
Secretário da Segurança Pública

## Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Cessar os efeitos na Portaria nº 286/2014, publicada no Diário Oficial de 12.06.2014, a designação do Bel. SÉRGIO FABIANO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.567-2, que era titular da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Condeúba, 10ª COORPIN/DEPIN, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mortugaba, dessa mesma COORPIN.

Cessar os efeitos na Portaria nº 436/2015, publicada no Diário Oficial de 25.09.2015, a designação do Bel. EDSON SANTOS DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.527.004-2, que tem exercício na Delegacia de Polícia Territorial do Município de Livramento de Nossa Senhora, 20ª COORPIN/DEPIN, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Rio de Contas, dessa mesma COORPIN.

Cessar os efeitos na Portaria nº 140/2014, publicada no Diário Oficial de 29.03.2014, a designação do Bel. MIGUEL FRANCISCO LAPATE CICERELLI, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.015-1, que era titular da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaitaba, 7ª COORPIN/DEPIN, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Aurelino Leal, dessa mesma COORPIN/DEPIN conforme fundamentos exarados nos Autos de nº 0505140031938.

Cessar os efeitos na Portaria nº 308/2014, publicada no Diário Oficial de 14.06.2014, a designação do Bel. MARCUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.441.346-9, que tem exercício na Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itaberaba, 12ª COORPIN/DEPIN, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Boa Vista do Tupim, dessa mesma COORPIN.